

PORTARIA Nº 091/2023

Publicada no DOE Nº 21993 em 04/04/2023
Revogada pela portaria nº 212/2023 em: 25/10/2023

Categoria: Administrativo

CRLA – Chapecó

PORTARIA Nº 091/2023

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 40 do Decreto nº 2.955/10, de 20 de janeiro de 2010, e na Portaria nº114/10, de 03 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de CHAPECÓ, com a seguinte composição:

Presidente:

DIOGO FAE, matrícula nº 0954202-7-01.

Membros:

JULIANO VITÓRIA DOMINGUES, matrícula 0689864-5-03;

ROMUALDO MORELATTO BEGNINI, matrícula 0954765-7-01;

ALESSANDRO ANTONIOLI - matrícula 0337965-5-04.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Revogada pela portaria 212/2023 em 25/10/2023